



15 JUL. 2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

Doc. Recebido
às _____ horas
Ass.: _____
SECRETARIO LEGISLATIVO
CMSFG

Mensagem Justificativa nº 107/2024.

Excelentíssimo senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Apraz-nos em cumprimentar Vossas Excelências, que nesta oportunidade vimos solicitar a devida aprovação, do presente Projeto de Lei Municipal que visa a firmar fomento com a Liga Municipal de Desporto de São Francisco do Guaporé- RO.

O objetivo principal deste do projeto de lei, é o repasse financeiro na monta de **R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**, mediante a celebração de termo fomento para a realização do **campeonato municipal de campo e Society 2024, master e feminina, que terá início em 27/07/2024 e término no dia 27/10/2024**, conforme ficha orçamentária nº 168, categoria econômica: 3.3.50.43, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

A ajuda financeira a liga de desporto tem contribuído para o fortalecimento do esporte no Município.

A liga de desporto tem demonstrado ao longo de sua existência "know how" na frente do esporte do Município.

Portanto, solicitamos que seja analisado o presente projeto nos termos da nossa Legislação Municipal, em **sessão extraordinária**, posto que o Legislativo Municipal está em pleno recesso parlamentar.

Certos de que mais uma vez Vossas Excelências entenderão a finalidade do presente pedido e no final aprovarão, nos termos regimentais aplicados.

Certos de contarmos o inteiro dispor de Vossas Excelências, reitero votos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, **15 de julho de 2024.**

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCINO BILAC MACHADO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 107/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO E CONCEDER AJUDA FINANCEIRA A TÍTULO DE SUBVENÇÃO - FOMENTO A LIGA DE DESPORTO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO E DA OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte:

LE I:

Art. 1º - Fica autorizado Poder Executivo Municipal a firmar Convênio e conceder ajuda financeira a título de subvenção – Termo de Fomento, no exercício de 2024, à **LIGA DE DESPORTO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.689.876/0001-48, com sede na Rua08, esquina com a T-1, cidade de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º - O valor do Repasse será de **R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**, mediante a celebração de Termo de Fomento. Os recursos serão disponibilizados em conta bancária da Liga de Desporto em até dois dias antes da realização do **campeonato municipal de campo e Society 2024, master e feminina, que terá início em 27/07/2024 e término no dia 27/10/2024.**

Parágrafo único. Não poderá haver cobrança de ingressos para participação da comunidade local.

Art. 3º - A despesa será efetuada através do orçamento vigente, conforme ficha orçamentária: 168, categoria econômica: 3.3.50.43, podendo ser suplementada se necessário, desde já autorizado.

Art. 4º - A presente lei poderá ser regulamentada através de decreto ou termo de convênio.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, **15 de julho de 2024.**

ASSINADO DIGITALMENTE:
ALCINO BILAC MACHADO
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal